



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.320, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei n.º 5.010/2011, que Dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 3.º da Lei n.º 5.010, de 10 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3.º O Conselho Municipal de Turismo será composto por 16 (dezesseis) conselheiros e seus respectivos suplentes, conforme segue:*

- I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;*
- II – .....*
- III – .....*
- IV – Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Erechim – HRBS Erechim;*
- V – .....*
- VI – .....*
- VII – Representante do SENAC Erechim;*
- VIII – Representante do SEBRAE Erechim;*
- IX – Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR;*
- X – Representante do Sindicato dos Taxistas de Erechim;*
- XI – Representante do Erechim Auto Esporte Clube;*
- XII – Representante da Universidade Regional Integrada Campus Erechim (URI);*
- XIII – Representante da Universidade Federal Fronteira Sul Campus Erechim (UFFS);*
- XIV – Representante do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia – Campus*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

*Erechim (IFRS);*

*XV – Representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS);*

*XVI – Representante do Sindicato Unificado dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SUTRAF).*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração